

# EDITAL IFRS - CAMPUS SERTÃO Nº 16/2020 Associado aos Editais IFRS Nº 17/2020 e Nº 18/2020 — Processo Seletivo Complementar para Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio e Cursos Superiores

O Campus Sertão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), de acordo com a legislação vigente, torna público o Edital de Abertura das Inscrições do Processo de Ingresso 2020/1 – vagas complementares ao Edital Nº 17/2020 e ao Edital Nº 18/2020 do IFRS para ingresso de estudantes no curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio e Cursos Superiores: Licenciatura em Ciências Biológicas, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Agronegócio, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Zootecnia.

## 1 DAS INSCRIÇÕES

- **1.1.** As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato de forma online através do preenchimento do formulário eletrônico (CLIQUE AQUI) do dia 12 a 18 de março de 2020 até às 18h.
- **1.2.** As inscrições podem ser feitas de forma presencial na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFRS *Campus* Sertão de segunda a sexta-feira das 8h às 20h mediante o preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I).
- 1.3 Poderá concorrer a uma vaga o candidato que tiver concluído o Ensino Médio (2º Grau).
- **1.4.** O candidato é responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.
- **1.5.** A inscrição no Processo de Ingresso implica na aceitação das condições estabelecidas pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul *Campus* Sertão no presente edital.
- **1.6**. Não serão cobrados valores ou taxas de nenhuma espécie referentes à inscrição neste processo.



#### 2. VAGAS

**2.1** A ocupação das vagas oferecidas dar-se-á conforme a distribuição no quadro abaixo levando em conta a ocupação das vagas disponibilizadas no Processo Seletivo Complementar em todas as suas chamadas e as normas estabelecidas pela política de cotas:

Curso	Turno	Vagas
Licenciatura em Ciências Biológicas	Manhã	10
Tecnologia em Gestão Ambiental	Noite	20
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	13
Tecnologia em Agronegócio	Noite	14
Bacharelado em Zootecnia	Manhã e Tarde	10
Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio	Manhã e Tarde	11

#### **LEGENDA PARA O QUADRO DE VAGAS:**

PcD: Pessoa com Deficiência.

PPI: Preto, Pardo e Indígena.

C1: Acesso Universal.

**C2:** Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos per capita que se autodeclaram PPI e sejam PcD.

**C3:** Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos per capita que se autodeclaram PPI e que NÃO sejam PcD.

**C4:** Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos per capita que NÃO se autodeclararam PPI e que sejam PcD.

**C5:** Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos per capita que NÃO se autodeclararam PPI e que NÃO sejam PcD.

**C6:** Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda mensal bruta superior a 1,5 salários mínimos per capita e que se autodeclararam PPI e que sejam PcD.

**C7:** Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda mensal bruta superior a 1,5 salários mínimos per capita e que se autodeclararam PPI e que NÃO sejam



PcD.

**C8:** Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda mensal bruta superior a 1,5 salários mínimos per capita e que NÃO se autodeclararam PPI e que sejam PcD.

**C9:** Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda mensal bruta superior a 1,5 salários mínimos per capita e que NÃO se autodeclararam PPI e que NÃO sejam PcD..

**C10:** Pessoas com Deficiência de Acesso Universal (Não é necessário ter cursado o Ensino Fundamental em Escola Pública).

**2.2** No caso de não haver candidatos em condições de preencher as vagas reservadas aos egressos do Sistema Público de Ensino ou de pessoa com deficiência, estas serão preenchidas por candidatos concorrentes pelo Sistema Universal.

#### 3. DO PROCESSO DE INGRESSO

- **3.1** Os candidatos do curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio serão selecionados por sorteio público que será realizado no dia 20 de março de 2020 no Auditório do Bloco A1 do IFRS *Campus* Sertão às 16h e 30min. A participação do candidato para acompanhar o sorteio não é obrigatória.
- **3.2** Os candidatos para os cursos superiores deverão realizar prova de Redação no dia 20 de março de 2020 das 19h às 21h no Auditório do Bloco A1 do IFRS *Campus* Sertão. Os candidatos que zerarem a redação serão desclassificados. A classificação será realizada de acordo com o desempenho do candidato na prova de redação.

#### 4. DO RESULTADO

**4.1** Os resultados serão divulgados no site do IFRS *Campus* Sertão (http://www.sertao.ifrs.edu.br) no dia 23 de março de 2020.



#### 5. DA MATRÍCULA

- **5.1** A matrícula será realizada na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFRS *Campus* Sertão no dia 24 de março de 2020 das 08h às 14h.
- **5.2** Os documentos das matrículas estão descritos no Edital № 18/2020 Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio e Edital 17/2020 Cursos Superiores.

#### 6. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATAS	LOCAL	
Publicação do Edital	12 de março de 2020	Site do IFRS – <i>Campus</i> Sertão https://ifrs.edu.br/sertao/	
Inscrições	De 12 a 18 de março de 2020	Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFRS – Campus Sertão (Rodovia RS 135, Km 25, no Distrito Engenheiro Luiz Englert - Sertão/RS) ou através do preenchimento do formulário eletrônico	
Sorteio para o Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio	20 de março de 2020 às 16h30min	Auditório do Bloco A1 do IFRS Campus Sertão	
Prova de Redação	20 de março de 2020 das 19h às 21h	Auditório do Bloco A1 do IFRS Campus Sertão	
Divulgação dos Resultados	23 de março de 2020	Site do IFRS <i>Campus</i> Sertão: https://ifrs.edu.br/sertao/	
Matrículas	24 de março de 2020 das 08h às 14h	Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFRS – <i>Campus</i> Sertão (Rodovia RS 135, Km 25, no Distrito Engenheiro Luiz Englert - Sertão/RS)	

**6.1** O cronograma previsto neste Edital poderá sofrer alterações, mediante prévia divulgação no endereço eletrônico do IFRS - *Campus* Sertão: http://www.sertao.ifrs.edu.br/site/. O IFRS - *Campus* Sertão divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, sempre disponíveis no endereço eletrônico citado.



**6.2** É da responsabilidade do candidato informar-se acerca de Editais, Normas Complementares, Avisos, Chamadas oficiais do Processo de Ingresso e de todas as etapas para confirmação de vaga.

#### 7. CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do IFRS – Campus Sertão.

Sertão/RS, 12 de março de 2020.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral do IFRS - *Campus* Sertão



## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:		
CPF:RG:		
Data de nascimento:// Sexo: ( ) Feminino / ( ) Masculino		
E-mail:		
Curso Pretendido:		
DESEJO CONCORRER POR:		
( ) C1: Acesso Universal.		
( ) C2: Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda igual ou		
inferior a 1,5 salários mínimos per capita que se autodeclaram PPI e sejam PcD.		
( ) C3: Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda igual ou		
inferior a 1,5 salários mínimos per capita que se autodeclaram PPI e que NÃO sejam PcD.		
( ) C4: Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda igual ou		
inferior a 1,5 salários mínimos per capita que NÃO se autodeclararam PPI e que sejam PcD.		
( ) C5: Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda igual ou		
inferior a 1,5 salários mínimos per capita que NÃO se autodeclararam PPI e que NÃO sejam PcD.		
( ) C6: Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda mensal		
bruta superior a 1,5 salários mínimos per capita e que se autodeclararam PPI e que sejam PcD.		
( ) C7: Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda mensal		
bruta superior a 1,5 salários mínimos per capita e que se autodeclararam PPI e que NÃO sejam		
PcD.		
( ) C8: Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda mensal		
bruta superior a 1,5 salários mínimos per capita e que NÃO se autodeclararam PPI e que sejam		
PcD.		
( ) C9: Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda mensal		

bruta superior a 1,5 salários mínimos per capita e que NÃO se autodeclararam PPI e que NÃO



sejam PCD.	
( ) C10: Pessoas com Deficiência	de Acesso Universal (Não é necessário ter cursado o Ensino
Fundamental em Escola Pública).	
ENDEREÇO:	
Rua:	
	Complemento:
Município:	Estado:
Telefone 1:	Telefone 2 (Recado):
	Assinatura